

P O R T A R I A N º 233/2020.

Institui o modelo do Memorial Econômico Sanitário para estabelecimentos de produtos de origem animal registrados ou em fase de registro no Serviço de Inspeção Municipal de Arroio do Meio.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 3.737, de 17 de janeiro de 2019, regulamentada pelo Decreto 2.507, de 14 de agosto de 2019, ou qualquer outro que vier a substituí-los, e em atenção ao processo protocolado sob nº 106.918, datado de 17/02/2020,

Considerando a importância econômica dos estabelecimentos de produtos de origem animal;

Considerando a necessidade de padronizar os processos do Serviço de Inspeção Municipal, que visam estabelecer meios uniformes e modelos pré-definidos de atuação;

Considerando a concessão de registro somente a estabelecimentos que atendam ao disposto na legislação vigente;

Considerando a responsabilidade imputada aos estabelecimentos industrializadores de alimentos, devendo garantir a qualidade, a sanidade e a inocuidade dos produtos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Memorial Econômico Sanitário padrão para cada atividade:

§1º. Memorial Econômico Sanitário para abatedouro-frigorífico;

§2º. Memorial Econômico Sanitário para unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos;

§3º. Memorial Econômico Sanitário para Granja Avícola;

§4º. Memorial Econômico Sanitário para Unidade de Beneficiamento de ovos e derivados;

§5º. Memorial Econômico Sanitário para Granja Leiteira;

§6º. Memorial Econômico Sanitário para Unidade de Beneficiamento de Leite e derivados;

§7º. Memorial Econômico Sanitário para Unidade de Extração e Beneficiamento de produtos de abelha;

§8º. Memorial Econômico Sanitário para Entrepasto de Beneficiamento de Produtos de Abelhas e derivados;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 17 de fevereiro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração